



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 061/2023

Sorocaba, 09 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

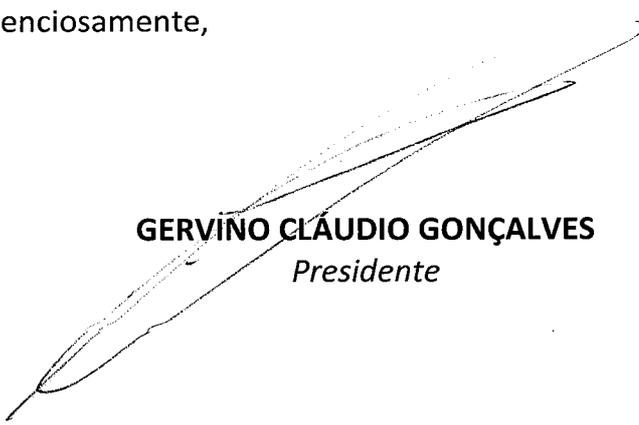
Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 21/2023 ao Projeto de Lei nº 34/2023;
- Autógrafo nº 22/2023 ao Projeto de Lei nº 39/2023;
- Autógrafo nº 23/2023 ao Projeto de Lei nº 06/2023;
- Autógrafo nº 24/2023 ao Projeto de Lei nº 372/2022;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 21/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**LEI Nº                    DE                    DE                    DE 2023**

**Dispõe sobre a denominação de “RONALDO ALBERTO DE SOUZA” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 34/2023, do Edil Rodrigo Piveta Berno

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “RONALDO ALBERTO DE SOUZA” a Viela 01 da Rua N, que começa na rua Antônio Gazzola (Antiga Rua N) e termina em propriedade particular, na Vila Sabiá, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1971/2018".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.